



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 389ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

1 Data: 25 de maio de 2023

2 Local: Centro Técnico-Cultural do Crea-SP - Avenida Angélica, 2364 – Consolação – São Paulo –

3
4 Coordenação: Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti

5 Início: 14h00min.

6 Término: 14h50min.

7
8 Presentes:

9 Eng. Alim. Ana Lúcia Barretto Penna

10 Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti

11 Eng. Quím. Elias Basile Tambourgi

12 Eng. Quím. Érik Nunes Junqueira

13 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Francisco Innocencio Pereira

14 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Geraldo Hernandes Domingues

15 Eng. Quím. Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha

16 Eng. Quím. Luís Renato Bastos Lia

17 Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado

18 Eng. Quím. Maurílio Luiz Vieira Bergamini

19 Eng. Quím. Milton Soares De Carvalho

20 Eng. Alim. Paulo Eduardo Da Rocha Tavares

21 Eng. Quím. Ricardo Belchior Torres.

22 Representante do plenário: Eng. Mec. Angelo Caporalli Filho.

23
24 **Ausência justificada:** Eng. Quím. Miguel Tadeu Campos Morata

25 -----
26 **Apoio Técnico:** Eng. Quím. Carlos Martins Plentz. -----

27 -----
28 **Apoio Administrativo:** Patrícia Pedrosa. -----

29 -----
30 **ITEM I – Abertura da sessão e verificação de quórum:** Verificado o número de presentes e
31 constatado o quórum regimental, a Coordenadora Cláudia Cristina Paschoaleti procedeu à
32 abertura da sessão. -----

33 -----
34 **ITEM II - Leitura e apreciação da Súmula:** -----

35 A súmula da reunião ordinária nº 388 de 27/04/2023 foi aprovada. Coordenou a reunião a
36 Conselheira Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros
37 (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes
38 Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales
39 Brugnoli da Cunha, Luis Renato Bastos Lia, Maurílio Luiz Vieira Bergamini, Milton Soares de
40 Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares e Ricardo Belchior Torres, com abstenção do
41 Conselheiro Marcelo Alexandre Prado e sem houve votos contrários. -----

42 -----
43 **ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências:** -----

44 **ITEM III.I - Emitidas:** Não houve. -----

45 -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 389ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

46 **ITEM III.II - Recebidas: 1.** Processos com Relações de Interrupção para conhecimento:
47 7093/2023; 7441/2023 e 7855/2023. -----
48 -----

49 **ITEM III.III – Comunicados:** -----

50 **Coordenadora Cláudia Cristina Paschoaleti:** 1. Sugeriu a revisão da TOS (Tabela de Obras e
51 Serviço) pelo GTT Atribuição Profissional; 2. Solicitou aos Grupos de Trabalho Fiscalização e
52 Segurança Alimentar que elaborem sugestões de fiscalização nas áreas de Engenharia Química e
53 Engenharia de Alimentos para encaminhamento a SUPFIS, com base no CNAE; 3. Informou que o
54 Crea Capacita solicitou que a Câmara apresente sugestões de palestras; 4. Falou sobre a
55 necessidade da devolução dos processos que estão além do prazo em posse de Conselheiros; e 5.
56 Sugeriu que os e-mails de convocação sejam enviados sem cópia oculta aos Conselheiros. -----

57 **A Câmara deliberou por aprovar o envio dos e-mails em cópia aberta dos endereços aos**
58 **Conselheiros.** -----
59 -----

60 **ITEM IV – Apresentação, discussão e apreciação da pauta:** -----

61 **IV. I. – Processo nº 8356/2023 - Relação de Pessoa Física A500406** -----

62 **DECIDIU: Referendar a Relação na íntegra,** aprovado sem abstenções ou votos contrários.
63 Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti. Votaram os (as)
64 Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi,
65 Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine
66 Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luis Renato Bastos Lia, Marcelo Alexandre Prado, Maurílio Luiz
67 Vieira Bergamini, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares e Ricardo Belchior
68 Torres, não havendo votos contrários nem abstenções. -----
69 -----

70 **IV. II – Processo nº 8359/2023 - Relação de Pessoa Jurídica A500336.** -----

71 **DECIDIU: 11) Ordem 01:** [REDACTED] - Referendar e incluir na
72 **Restrição de atividades: habilitado para as atividades de Engenharia modalidade**
73 **Química.** Aprovado sem abstenções ou votos contrários; **2) Ordem 03:** [REDACTED]
74 [REDACTED] - Referendar e solicitar: **1) diligência para apurar o Quadro Técnico da**
75 **interessada; 2) apuração das responsabilidades e atividades do profissional** [REDACTED]
76 [REDACTED] **na interessada e nas demais empresas em que está anotado no**
77 **quadro técnico, em processo próprio, com posterior encaminhamento à CEEQ para**
78 **análise.** Aprovado sem abstenções ou votos contrários; **3) Ordem 09:** [REDACTED]
79 [REDACTED] - Retirar de pauta. Aprovado, sem abstenções ou votos contrários; e

80 **4) Referendar os demais números de ordem.** Aprovado sem abstenções ou votos contrários.
81 Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti. Votaram os (as)
82 Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi,
83 Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine
84 Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luis Renato Bastos Lia, Marcelo Alexandre Prado, Maurílio Luiz
85 Vieira Bergamini, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares e Ricardo Belchior
86 Torres. -----
87 -----

88 **V - Julgamento de Processos da Pauta:** -----

89 **V.I – Processos Eletrônicos:** -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 389ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

Os Processos Eletrônicos foram aprovados por unanimidade. Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luis Renato Bastos Lia, Marcelo Alexandre Prado, Maurílio Luiz Vieira Bergamini, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares e Ricardo Belchior Torres. -----

Ordem 01: 1296/2023 **Interessado:** [REDACTED] -----

Decisão: pela autuação da empresa por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada industrial, ao fabricar açúcar, álcool e alimentos para animais sem a participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e registrado neste Conselho, na área da Engenharia modalidade Química. -----

Ordem 02: 19139/2022 **Interessado:** [REDACTED] -----

Decisão: pelo cadastramento do curso e pela fixação das atribuições aos egressos do ano letivo de 2023 /1º Semestre, da Engenharia Química – Modalidade EaD da Universidade de Santo Amaro, concedendo o registro com o título de “Engenheiro(a) Químico” (código [REDACTED] da Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições do previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução Confea nº. 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 17 da Resolução Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. -----

Ordem 03: 6642/2023 **Interessado:** [REDACTED] -----

Decisão: 1) Pela autuação da empresa por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada industrial, ao fabricar alimentos à base de farinha e amido sem a participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e registrado neste Conselho, na área da Engenharia modalidade Química; 2) Pela autuação, em processo próprio, da Engenheira [REDACTED] [REDACTED] por infração ao artigo 55 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada industrial, ao se responsabilizar por pesquisa e desenvolvimento de produtos na área de fabricação de alimentos à base de farinha e amido, sem registro neste Conselho; e 3) Pela autuação, em processo próprio, do Engenheiro [REDACTED] por infração ao artigo 55 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada industrial, ao se responsabilizar pela fabricação de alimentos à base de farinha e amido, sem registro neste Conselho. -----

Ordem 04: 6797/2023 **Interessado:** [REDACTED] -----

Decisão: pela fixação das atribuições aos egressos do ano letivo de 2016 a 2018 do curso de Engenharia Química da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, concedendo o registro com o título de “Engenheiro(a) Químico” (código 141-06-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições do previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução Confea nº. 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 17 da Resolução Confea nº



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 389ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

218, de 29 de junho de 1973-----

Ordem 05: 6914/2023 **Interessado:** [REDACTED]

Decisão: pela fixação das atribuições aos egressos do ano letivo de 2016 a 2018 do curso de Engenharia de Materiais da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, concedendo o registro com o título de "Engenheiro(a) de Materiais" (código 141-02-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições do previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução Confea nº. 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas na Resolução Confea nº 241, de 1976. -----

Ordem 06: 7109/2023 **Interessado:** [REDACTED] -----

Decisão: pela anotação em registro da profissional interessada do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Materiais - área de conhecimento: Engenharia, Produção e Construção, pela Universidade Pitágoras Unopar, sem extensão de atribuições. -----

VI – Apresentação, discussão e apreciação de processos extra pauta: Não houve. -----

VII – Apresentação de outros assuntos: Não houve. -----

Esgotados os itens da pauta, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quatorze horas e cinquenta minutos. Nada mais. -----

Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti
CREA-SP nº [REDACTED]
Coordenadora da Câmara Especializada de Engenharia Química